



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Decreto s/n, de 14 de agosto de 2020

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o servidor **DANILLO CABRAL RABAT** do cargo de Chefe de Divisão de Esportes, Símbolo CC-VI, na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Decreto s/n, de 14 de agosto de 2020

O **Prefeito Municipal de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o prof. **AUGUSTO LEITE DE ARAÚJO JÚNIOR** do cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora das Neves, na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 201 de 30 de junho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor FRED SANTOS DE OLIVEIRA através do Processo Administrativo n. 07571/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor FRED SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 005407, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 202 de 30 de junho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JORGAN MOREIRA SANTOS através do Processo Administrativo n. 07845/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JORGAN MOREIRA SANTOS, matrícula n. 015100, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 203 de 30 de junho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor SEBASTIÃO LUZ SANTOS através do Processo Administrativo n. 07990/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor SEBASTIÃO LUZ SANTOS, matrícula n. 006617, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 205 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor ANTONIO CARLOS DANTAS SANTOS através do Processo Administrativo n. 08160/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS DANTAS SANTOS, matrícula n. 009317, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 206 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JULIANO REZENDE GARCIAS através do Processo Administrativo n. 08175/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JULIANO REZENDE GARCIAS, matrícula n. 020355, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 208 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário da servidora para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora UBALDO SOUSA DA SILVA através do Processo Administrativo n. 08215/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor UBALDO SOUSA DA SILVA, matrícula n. 065149, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 209 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JOSENILDO JESUS DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 08216/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JOSENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula n. 061936, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 210 de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora MARIA ARAÚJO DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 08220/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n. 009293, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 251 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor DANIEL DE JESUS SANTOS através do Processo Administrativo n. 08218/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor DANIEL DE JESUS SANTOS, matrícula n. 062154, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 252 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor GILMAR MARQUES DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 8221/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor GILMAR MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 011718, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 253 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora SILVANDIRA CALDEIRA DA SILVA através do Processo Administrativo n. 8300/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora SILVANDIRA CALDEIRA DA SILVA, matrícula n. 011592, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 254 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora CLÁUDIA MARIA RIBEIRO REIS através do Processo Administrativo n. 8305/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora CLÁUDIA MARIA RIBEIRO REIS, matrícula n. 011564, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 255 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor **EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS** através do Processo Administrativo n. 8309/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor **EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS**, matrícula n. 011799, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 256 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JAILSON TELES DA SILVA através do Processo Administrativo n. 8331/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JAILSON TELES DA SILVA, matrícula n. 004022, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 257 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora SONILDA SANTANA DE MELLO através do Processo Administrativo n. 8361/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora SONILDA SANTANA DE MELLO, matrícula n. 006543, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 258 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora RITA DE CÁSSIA DO CARMO ADAMI através do Processo Administrativo n. 8379/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora RITA DE CÁSSIA DO CARMO ADAMI, matrícula n. 011750, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 259 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 8940/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor ANTÔNIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 006504, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 260 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora ANA PAULA CASTRO BARRETO através do Processo Administrativo n. 9293/2020 - matrícula n. 014190;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, "L" e inciso V, "a" da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora ANA PAULA CASTRO BARRETO, matrícula n. 014190, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 261 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO através do Processo Administrativo n. 9368/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 010214, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 262 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA através do Processo Administrativo n. 9541/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA, matrícula n. 023795, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 263 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor CARLOS ALBERTO CATARINO DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 9878/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO CATARINO DOS SANTOS, matrícula n. 001234, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 264 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor CESAR CARDOSO DA SILVA através do Processo Administrativo n. 10114/2020- matrícula n. 016094;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor CESAR CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 016094, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 265 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROIZ através do Processo Administrativo n. - 10116/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROIZ, matrícula n. 009373, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 266 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pela servidora ANA CLÁUDIA DE JESUS através do Processo Administrativo n. 10117/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA DE JESUS, matrícula n. 014534, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 267 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor ALEX MASELLI JACQUES através do Processo Administrativo n. 10128/2020 - matrícula n. 021459;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor ALEX MASELLI JACQUES, matrícula n. 021459, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 268 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor EDVALDO JESUS DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10141/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor EDVALDO JESUS DOS SANTOS, matrícula n. 008249, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 269 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor EDSON SILVA DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10162/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor EDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 011775, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 270 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor ALEX LUIZ DE SOUZA MACIEL através do Processo Administrativo n. 10293/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor ALEX LUIZ DE SOUZA MACIEL, matrícula n. 008023, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 271 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10303/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 022296, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 272 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JOANDRE NERES DE JESUS através do Processo Administrativo n. 10393/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JOANDRE NERES DE JESUS, matrícula n. 012696, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 273 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor MARILEIDE XAVIER SANTOS através do Processo Administrativo n. 10395/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor MARILEIDE XAVIER SANTOS, matrícula n. 011647, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 274 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JACKS RODRIGUES DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10398/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JACKS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 012528, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 275 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor CLAUDIO ANTÔNIO CARILO DE MAGALHÃES através do Processo Administrativo n. 10426/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor CLAUDIO ANTÔNIO CARILO DE MAGALHÃES, matrícula n. 003953, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 276 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JAIRO ALMEIDA DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10481/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JAIRO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula n. 012705, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 277 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor CLODOALDO AQUINO DOS SANTOS através do Processo Administrativo n. 10483/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor CLODOALDO AQUINO DOS SANTOS, matrícula n. 011560, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 278 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor JOSIMAR FERREIRA DE JESUS através do Processo Administrativo n. 10506/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor JOSIMAR FERREIRA DE JESUS, matrícula n. 014257, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 279 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento temporário do servidor para eleição de 2020.

O **Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n. 064/2019,

Considerando o pedido formulado pelo servidor AUGUSTO LEITE DE ARAÚJO JÚNIOR através do Processo Administrativo n. 10565/2020;

Considerando o que dispõe o art. 1º, VII, c/c inciso II, “L” e inciso V, “a” da Lei Complementar 064/90;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir o afastamento do servidor AUGUSTO LEITE DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n. 017582, pelo período de três meses.

Art. 2º - O servidor não terá prejuízo da sua remuneração até o dia da eleição (15/11/2020).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar a prova de registro da candidatura no prazo de 05 (cinco) dias do seu deferimento pela Justiça Eleitoral, sob pena de não receber a remuneração devida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 280 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho, a pedido, de FRANCISCO CALDAS SAMPAIO NETTO.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do servidor **FRANCISCO CALDAS SAMPAIO NETTO**, Médico, matrícula n. 065156, lotado na Secretaria de Saúde, a pedido, através de Processo Administrativo n. 10510/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria n. 281 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho, a pedido, de **MARIA ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS SILVA**.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da **MARIA ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS SILVA**, Docente 1, matrícula n. 024062, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a pedido, através de Processo Administrativo n. 10396/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º de Capitania Hereditária e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Portaria s/n, de 14 de agosto de 2020

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS DANTAS SANTOS** da função gratificada, Símbolo FG I, na Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Aviso

Referente: Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n. 005/2020.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n. 005/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformas de carteiras escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, edição 173, página 05; Diário Oficial da União, n. 155, Seção 03, página 144 e Jornal Tribuna da Bahia, 06, todos de 13 de agosto de 2020.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Errata à Portaria n. 024 de 11 de agosto de 2020 disponibilizada em Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 171, Caderno I

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, publica ERRATA junto a Portaria n. 024 de 11 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 171, Caderno I, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Portaria n. 024 de 11 de agosto de 2020

LEIA-SE:

Portaria n. 035 de 11 de agosto de 2020



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2019

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
- CNPJ/CPF: **10.158.358/0001-09**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este termo aditivo ao contrato, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para conclusão do remanescente da obra de construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário, do bairro Basílio, no Município de Ilhéus – BA. Será no valor de R\$ 94.480,15 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos), conforme descrição da Nota Técnica de Engenharia nº 237/2020. O contrato em questão passa a vigorar com valor global de R\$ 852.345,24 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos quarenta e cinco mil e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O débito pelo qual ocorrerá o acréscimo do presente Termo Aditivo será por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade: 08002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE,

Projeto/Atividade: 1129 – Construção de Quadra/ginásios escolares

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Fonte de Recursos: 15 FNDE

Data de assinatura 04/08/2020



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

EXTRATO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 170/2019.

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 170/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

O Município de Ilhéus, Estado da Bahia, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal. Resolve, expedir a presente **APOSTILA ao Contrato nº 170/2019 com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº12.039.966/0001-11, localizada Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, neste instrumento representado (a) por seu Representante Legal, Sr **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade n.º: 33.988.143-4, CPF nº 310.580.618-01, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto 43, Bairro Cambuí, Campinas/SP-CEP 13.024-010, o CONTRATANTE vem através desta, comunicar a seguinte alteração:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato estão por conta do seguinte Orçamento:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
12001	2070	3.3.90.39	00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do seguinte Orçamento:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
14001	2092	3.3.90.39	28	R\$ 5.000,00
14002	2094	3.3.90.39	29	R\$ 5.000,00
14002	2093	3.3.90.39	28	R\$ 5.000,00

Ilhéus/Ba., 29 de julho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Extrato ao Termo Aditivo ao Contrato n° 154/2019

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ/CPF: 00.638.562/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto do presente Termo o alongamento do prazo de execução contratual do objeto, por mais 09 (nove) meses, contados a partir do dia 25.06.2020, e com término previsto para 24.03.2021. Conforme Art. 57, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA

É objeto da presente Cláusula o alongamento do prazo do contrato que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de contenção de encostas no Alto do Nerival, Bairro Barra do Itaípe, Município de Ilhéus-BA, obra vinculada ao convênio SICONV n° 845943/2017, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ilhéus - BA, de acordo com as especificações e detalhamentos do Projeto Básico/Executivo (Anexo I). Essa prorrogação é necessária, de acordo com Nota Técnica da SEINFRA GEFISO 031/2020.

Vigência: 25/06/2020 à 24/03/2021

Data de assinatura: 22/06/2020



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Extrato ao Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2020 – Tomada De Preços n° 018/2019

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ/CPF: **000.638.562/0001-65**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este termo aditivo ao contrato, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma no Instituto Municipal de Ensino Eusínio Lavigne, localizado na Av. Canavieiras, Centro, no Município de Ilhéus – BA. Será no valor de R\$ 54.144,03 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro mil e três centavos), conforme descrição da Nota Técnica de Engenharia GEFISO n° 501/2020. O contrato em questão passa a vigorar com valor global de R\$ 924.218,23 (novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O débito pelo qual ocorrerá o acréscimo do presente Termo Aditivo será por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Projeto/Atividade: 1008 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: 15

Data de assinatura: 04/08/2020

Valor: R\$ 54.144,03



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 14 de agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 174, Caderno I

Ratificação, Homologação e Adjudicação

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo administrativo n. 09197/2020 da dispensa de licitação n. 014/2020, visando a aquisição de instrumentos musicais para premiação dos vencedores CRAS Music Festival para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. A homologação fica em favor de **COMERCIAL RIBEIRO WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N° 14.258.291/0001-27, no valor global de R\$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 14 de Agosto de 2020.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito